



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO
CONSELHO DE
ESCOLA
ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE HEITOR VILLA LOBOS		CNPJ: 06.351.132/0001-44	
CONVÊNIO N.º: Aditivo 064/2019	Início: 01/07/2019	Término: 30/06/2020	
ENDEREÇO: RUA LACÔNIA, S/N			
BAIRRO: CAPUAVA		MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09271-020
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7866	FAX:	email: ccapuava@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: RAQUEL LARA MELO		CPF: 340.474.658-95	
N.º DA IDENTIDADE: 42.938.412-X	DATA DA EMISSÃO: 16/06/2010	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA Lacônia, 480		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:	
BAIRRO: Parque Capuava	MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ	UF: SP	CEP: 09271-010
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7866	FAX:	e-mail: ccapuava@santoandre.sp.gov.br
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021	

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.
30/04/2019	RAQUEL LARA MELO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OBJETIVOS E METAS ANEXO II

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
HEITOR VILLA LOBOS

CNPJ: 06.351.132/0001-44

CONVÊNIO N.º Aditivo
064/2019 **Início:** 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

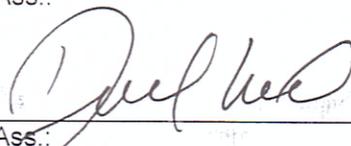
Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	DINAH KOJUCK ZEKGER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	RAQUEL LARA MELO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
HEITOR VILLA LOBOS

CNPJ: 06.351.132/0001-44

CONVÊNIO N.º *Aditivo*
064/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

- NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">• Creche (Berçário e 1º Ciclo)• Educação Infantil	235 -

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">• Educação Infantil• Ensino fundamental• EJA	- - -

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	DINAH KOJUCK ZEKKER Secretária de Educação	Ass.:
30/04/2019	RAQUEL LARA MELO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO IV

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
HEITOR VILLA LOBOS

CNPJ: 06.351.132/0001-44

CONVÊNIO N.º Aditivo
064/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- DESPESAS: Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de porteiro eletrônico;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais acessórios de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de materiais para projeto horta;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição Materiais diversos para organização e revitalização dos cantos e espaços lúdicos;
- Aquisição de brinquedos para parque e brinquedos recreativos;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Aquisição de materiais de expedientes para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos elencados pela unidade escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis;
- Aquisição de grama sintética com ou sem design, tatames, tapetes variados, EVA para solo, pisos emborrachados com ou sem amortecedores de impacto;
- Aquisição de telefone sem fio;

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	30/04/2019	RAQUEL LARA MELO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO IV
Folha 02

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
HEITOR VILLA LOBOS

CNPJ: 06.351.132/0001-44

CONVÊNIO N.º Aditivo
064/2019

Início: 01/07/2019

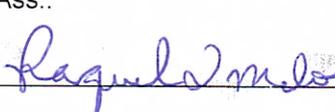
Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

SERVIÇOS

- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodoméstico e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Contratação de serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Serviço de arte digital;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confeção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confeção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença;
- Serviços relacionados a costura;
- Instalação de grama sintética com ou sem design, tatames, tapetes variados, EVA para solo, pisos emborrachados com ou sem amortecedores de impacto;

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	RAQUEL LARA MELO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 
30/04/2019		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO V

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
HEITOR VILLA LOBOS

CNPJ: 06.351.132/0001-44

CONVÊNIO N.º Aditivo
064/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.320,00	R\$ 6.320,00	R\$ 6.320,00	R\$ 6.320,00
TOTAL GERAL R\$ 25.280,00				

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.:
	30/04/2019	RAQUEL LARA MELO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho